Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 132 **/20** 09 **Proc.** 30.243 **Of.** 300/2009 e 301/2009

AUTOR: **Fidelcino Figueiredo Bernardo**

ASSUNTO: **Obstáculo na Rua Camilo Maranho**

Oficie-se. 300/2009

Pompéia 24/04/2009

Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito e ao Conselho Municipal de Trânsito a necessidade da colocação de um obstáculo na Rua Camilo Maranho, no Jardim Primavera, na altura do número 130.

Verificando "in loco" o executivo irá confirmar que da maneira como está poderá ocorrer acidentes graves, pois é uma via onde residem muitas crianças e de grande fluxo de veículos.

Indico, ainda, que esta Casa dê ciência desta manifestação ao Senhor Valdemar Tenório.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2009.

Fidelcino Figueiredo Bernardo

Fidelcino Figueiredo Bernardo
Vereador - PTB